

Assunto: Fwd: Esclarecimento Concorrência nº 002/2024

De: Licitações - E.S.Pinhal/SP <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>

Data: 29/05/2024, 11:14

Para: Diretor Marcos Paulo Barbarino <barberino.servicosurbanos@pinhal.sp.gov.br>, Matheus <servicosurbanos@pinhal.sp.gov.br>, Diretor de Administração <administracao@pinhal.sp.gov.br>, Gabinete do Prefeito <gabinete@pinhal.sp.gov.br>, Josi Gabinete <josi.gabinete@pinhal.sp.gov.br>, "chefegabinete@pinhal.sp.gov.br" <chefegabinete@pinhal.sp.gov.br>, Gabriel Spindola Ribeiro <garibeiro12345@gmail.com>, Flávia - Controle Interno <controleinterno@pinhal.sp.gov.br>

CC: Iluminação Led <ledengenharia5@gmail.com>

BCC: Rita Minarbini <ritaminarbini@pinhal.sp.gov.br>, Jorge <cotacao.saude@pinhal.sp.gov.br>, rafael.controleinterno@pinhal.sp.gov.br, Compras - JUNIOR - Prefeitura <compras@pinhal.sp.gov.br>, Fernando Juridico <fernando.juridico@pinhal.sp.gov.br>, Diretor Jurídico <diretorjuridico@pinhal.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
ESTADO DE SÃO PAULO

Espírito Santo do Pinhal, 29 de maio de 2.024.

Processo Licitatório nº. 2.705/2.024.

Concorrência Eletrônica nº. 002/2.024.

Objeto:- Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de estudo de eficiência energética de iluminação pública com luminárias tipo LED e a locação de ativos de equipamentos de iluminação pública, que deverão ser instalados, operados e mantidos pela licitante no Parque de Iluminação Pública do Município de Espírito Santo do Pinhal, com a conversão da titularidade dos equipamentos para o Município ao final do prazo da locação.

Prezado Sr. Marcos Paulo Barberino

Diretor do Departamento de Serviços Urbanos

e

Sra. Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Diretora do Departamento de Administração,

Segue o pedido de esclarecimento **abaixo** acerca do presente edital de Licitação - na modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 002/2.024**.

Aproveito o ensejo, e, encaminho-lhe também em anexo o edital para fins de conferência e validação das informações a serem prestadas a licitante.

Solicito uma resposta ao questionamento, o mais breve possível.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

At.te,

José Roberto **MÜLLER** Junior
Setor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Saúde
Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP
(19)3651-9697 ou (19)3651-9699
e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Esclarecimento Concorrência nº 002/2024

Data:Wed, 29 May 2024 10:48:44 -0300

De:Iluminação Led <ledengenharia5@gmail.com>

Para:compras@pinhal.sp.gov.br

Prezados, bom dia!

Solicitamos o esclarecimento referente a Concorrência nº 002/2024.

Objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de estudo de eficiência energética de iluminação pública com luminárias tipo LED e a locação de ativos de equipamentos de iluminação pública, que deverão ser instalados, operados e mantidos pela licitante no Parque de Iluminação Pública do Município de Espírito Santo do Pinhal, com a conversão da titularidade dos equipamentos para o Município ao final do prazo da locação".

No item 11 do Termo de Referência, anexo do edital, é informado que a licitante vencedora deverá apresentar: "**Licitante declarada vencedora** deverá, às suas expensas, apresentar no endereço [...], 01 (uma) amostra de luminária para iluminação pública representativa a família dos modelos ofertados, bem como relé, a serem locados, **juntamente com a**

documentação técnica requerida, de forma a atestar as características técnicas especificadas no presente Termo de Referência e **nos catálogos apresentados pelo licitante**. Após ser declarado vencedor, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar as referidas amostras sob pena de desclassificação".

Diante do exposto, entendemos que na proposta deverá ser apresentado apenas o catálogo, sendo que os demais documentos técnicos deverão ser apresentados junto a amostra, em 5 dias úteis. Está correto nosso entendimento?

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

At.te

— Anexos: —

02 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED (EDITAL).pdf

3,7MB